



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão da Presidente
do Legislativo Municipal de Canhotinho
Exercício Financeiro de 2022

Apresentamos o Relatório do Administrador, Sra. Sarah Roberta Passos Leandro, do Exercício Financeiro de 2022, relativo a execução Administrativa e Financeira, como também Orçamentária, conforme previsto e estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.

- 1.1 Banco : Banco do Brasil S/A**
- 1.2 Agência: 1732-9**
- 1.3 Conta Corrente: 5.082-2**

VALORES RECEBIDOS POR MEIO DO DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO

Ano 2022	Valor Recebido	Data de Recebimento	Observação
Janeiro	115.000,00	19/01/2022	
	35.000,00	20/01/2022	
Fevereiro	100.000,00	16/02/2022	
	100.000,00	18/02/2022	
Março	102.000,00	16/02/2022	
	150.000,00	18/03/2022	
Abril	197.475,48	20/04/2022	
Mai	100.000,00	19/05/2022	
	152.368,97	20/05/2022	
Junho	212.391,92	20/06/2022	
Julho	100.000,00	08/07/2022	
	252.368,87	20/07/2022	
Agosto	110.000,00	17/08/2022	
	19.000,00	18/08/2022	
	123.345,72	19/08/2022	
Setembro	150.000,00	20/09/2022	
Outubro	205.779,41	20/10/2022	
Novembro	252.368,87	18/11/2022	
Dezembro	551.383,47	15/12/2022	
TOTAL	3.028.482,71		





1.4 Foram devolvidos ao Município o valor de R\$ 437.168,18 (Quatrocentos e trinta e sete mil centos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), conforme descrição abaixo:

1.4.1 - R\$ 1.140,56 (Um mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), referente devolução de saldo de duodécimo do exercício de 2021;

1.4.2 - R\$ 436.027,62 (Quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a devolução de saldo do duodécimo do exercício de 2022.

1.5 Saldo em Bancos em 31/12/2022 - R\$ 71.323,33, relativo à sobra de duodécimo do exercício de 2022.

1.6 O Legislativo Municipal realizou no Exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Executivo:

- Emissão, liquidação e pagamento de empenhos; e
- Pagamento de Folha de servidores da Câmara.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo:

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo se posicionou abaixo do limite de 7% de suas despesas totais, em relação à receita tributária efetivamente realizada e corrigida no ano de 2021, obedecendo a norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29-A. Para tanto, informa-se que a população do Município, segundo o último censo, em 2010, era de aproximadamente 24.521 habitantes, estando estimada até 31/12/2021 em aproximadamente 24.743 habitantes.

2.2 Limite da Despesa com Folha de Pagamento:

De Igual forma, o limite de 70% sobre gastos totais do Legislativo com Folha de Pagamento fixado pela Emenda Constitucional n. 25 de 14 de fevereiro de 2000, no seu artigo 29-A §1º, foi obedecido, conforme demonstrativo abaixo.





PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO		
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal		
Câmara Municipal de Canhotinho		
1.	Gasto com Folha de Pagamento - GFP	1.641.072,48
1.1.	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2.	Salário Família	-
1.3.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	1.568.920,08
1.4.	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5.	Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	-
1.6.	Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.7.	Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94)	-
1.8.	Verba Indenizatória do Presidente	72.152,40
2.	Deduções	-
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
	Inativos e Pensionistas	-
3.	Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = [1-2]	1.641.072,48
4.	Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	3.028.481,97
4.1.	Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2021 (art. 29-A, caput)	3.028.481,97
4.2.	Orçamento aprovado para o Exercício de 2022	3.200.000,00
	Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	54,19%
	Limite do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

2.3 Limite da Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais:

Em obediência ao que estabelece o artigo 55, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) n. 101/2000, o valor total da despesa com pessoal do Legislativo, no exercício de 2022, foi de R\$ 1.888.657,36 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), em relação a Receita Corrente Líquida Ajustada do Município, no total de R\$ 89.786.652,86 (Oitenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), obtêm-se o percentual de 2,10%, ficando dentro do limite legal estabelecido pela LRF (6% da RCL Ajustada).

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, Inciso VI, da Constituição Federal (CF), o limite da remuneração individual do Vereador do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, será de 30% da remuneração do Deputado Estadual, fixado nos termos da Lei Municipal n. 1.570/2012, em R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) mensais, e verba indenizatória no valor equivalente a 100% do subsídio do vereador.

Adicionalmente informamos que o subsídio individual do vereador no





exercício de 2022, foi de R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) mensais, tendo o Presidente, o valor somado de R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) relativo à verba indenizatória.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no PPA, LDO e LOA foram executados de conformidade com o estabelecido dentro do exercício de 2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Concursos Públicos

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

5.2 Contratações Temporárias:

Não houve contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.3 Revisões e Aumentos de Subsídios e Salários:

Ato Legal – Lei Municipal nº 1.570/2012, abrangência Vereadores.

5.4 Licenças Concedidas a Vereadores

Não foram concedidas licenças por interesse particular a vereadores durante o exercício de 2022.

6. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

As atividades legislativas da Câmara realizaram-se nos termos legais e todos os processos, petições ou pedidos foram tratados e encaminhados nos Termos Legislativos, sendo as atividades burocráticas da Câmara, realizadas de acordo com os seguintes indicadores:





Decretos Legislativos.....	0
Resoluções.....	14
Leis Aprovadas do Executivo.....	23
Leis Aprovadas do Legislativo	06
Leis rejeitadas.....	0
Pedidos de informações.....	1
Emendas a Lei Orgânica.....	0
Comissões Parlamentares.....	3
Inquérito Representação.....	0
Sindicância.....	0
Reuniões Ordinárias.....	50
Reuniões Extraordinárias.....	2
Reuniões Solenes	2
Portarias.....	24

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, se fez presente em eventos, durante o exercício de 2022, com a participação dos vereadores, principalmente nas reuniões ordinárias que são realizadas nas terças feiras na sede da Câmara de vereadores de Canhotinho- PE durante o período noturno.

8. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal está arquivada na Câmara. Abaixo, informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe:

DESPESA FIXADA.....	R\$	2.700.000,00
SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	641.000,00
REDUÇÕES.....	R\$	141.000,00
DESPESA TOTAL.....	R\$	3.200.000,00





DESpesas realizadas...	R\$	2.554.265,38
DESpesas corrente.....	R\$	2.550.375,40
DESPEsa DE CAPITAL.....	R\$	3.889,98

9. RELAÇÃO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E CONVENIOS.

No exercício considerado, houve assinatura de xx (xxxx) contratos e xx (xxxx) termos aditivos sendo eles:

1 - Contrato nº 001/2022, contratada: A. L. ASSESSORIA FISCAL - MEI, O objeto é O Contratante loca os serviços do contratado para elaboração, cadastro, manutenção do e-social, com e envio mensal de informações da GFIP; e serviços vinculados a Receita Federal; Os serviços deste Contrato serão prestados na sede do Poder Legislativo Municipal e, se necessário for, perante a Receita Federal do Brasil, no escritório de atendimento mais próximo, ficando o contratado a disposição para consultas ou elaboração de documentos que se fizerem necessária a regular prestação dos serviços pactuados;

2 - Contrato nº 002/2022, contratada: D. DOS S. TORRES - ME, O objeto Digitalização de documentos da Câmara Municipal de Canhotinho, que será realizado no período de doze meses (janeiro a dezembro de 2022). Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED em Cloud (Nuvem) da Câmara Municipal de Canhotinho, incluídos habilitação, suporte, assessoria e treinamento para usuários, com 5 GB de espaço em nuvem e 5 usuários habilitados e treinados;

3 - Contrato nº 003/2022, contratada: D. DOS S. TORRES - ME, O objeto Sistema de Controle Patrimonial, Locação do Sistema e atualizações de versões, desta Câmara;

4 - Contrato nº 004/2022, contratada: MARIA DA ANUNCIÇÃO FELÍCIO DA SILVA, O objeto Os serviços de que trata esta cláusula serão para manutenção do website: canhotinho.pe.leg.br, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renovadas tecnologias. Os serviços serão para manutenção do website camaracanhotoinho.pe.gov.br; a prestação do serviço de manutenção e atualização programada para o website, aplicações ou sistema a ser utilizado respeitando as cláusulas especificadas neste instrumento, como também a criação de e-mails corporativos para os Vereadores e Servidores da Câmara;

5 - Contrato nº 005/2022, contratada: IRANDÍ JOSÉ RUFINO, O objeto serviços de manutenção e reparação do sistema de som da Câmara de Vereadores, como também gravação das reuniões deste Poder Legislativo. Os serviços de que trata essa cláusula do contrato, serão disponibilizados nas dependências da Câmara;

6 - Contrato nº 006/2022, contratada: CARLOS EDUARDO GUEDES DE SOUZA, O objeto serviços de manutenção e reparação de computadores, equipamentos periféricos e instalação de softwares para a Câmara Municipal. Os serviços de que trata essa cláusula do contrato, serão disponibilizados nas dependências da Câmara, com suporte técnico profissional nas dependências do profissional contratado;

7 - Contrato nº 007/2022, contratada: EDMILSON DOS SANTOS CANUTO, O objeto Locação de uma motocicleta modelo Honda Biz ES, ano 2011/2012, placa PFF0507/PE, Alcool/Gasolina, Vermelha, de Propriedade do CONTRATADO à





CONTRATANTE; A utilização do veículo citado na cláusula Primeira será exclusiva do CONTRATANTE, que a utilizará a serviço exclusivo do Poder Legislativo de Canhotinho;

8 - Contrato nº 008/2022, contratada: SEBASTIÃO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, O objeto serviços do contratado para que realize serviços de divulgação dos trabalhos legislativos desta Câmara de Vereadores, mediante chamadas diárias na Rádio Comunitária - Canhotinho FM. Divulgação de 04 (quatro) chamadas diárias de segunda a sábado dos trabalhos realizados nas sessões plenárias; cuja produção do material divulgado é de sua responsabilidade exclusiva, comprometendo-se a comparecer nos dias de sessões plenárias, objetivando obter informações relativas aos trabalhos desenvolvidos no parlamento municipal e por todos os seus Edis;

9 - Contrato nº 009/2022, contratada: TENOSOFT SOFTWARE LTDA., O objeto Licença de uso de um Sistema Online de Gerenciamento, Publicação de documentos e Portal da Transparência, bem como Sistema de Informação ao cidadão (e-Sic), conforme LF 9.755/98 e LC 101/00 – LC 131/09, no período de 04 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022; Os serviços de que trata esta cláusula serão disponibilizados na internet, a alimentação do sistema será efetuada pelo contratante, e o suporte técnico será realizado através de telefone e internet, a manutenção e atualização do sistema serão realizadas automaticamente no servidor de internet no qual está hospedado, bem como backup do banco de dados;

10 - Contrato nº 010/2022, contratada: ANA CARLA FERREIRA BARBOSA LEITE, O objeto serviços da contratada para elaboração, cadastro, manutenção do e-social, com e envio mensal de informações da GFIP; e serviços vinculados a Receita Federal; Os serviços deste Contrato serão prestados na sede do Poder Legislativo Municipal e, se necessário for, perante a Receita Federal do Brasil, no escritório de atendimento mais próximo, ficando a contratada a disposição para consultas ou elaboração de documentos que se fizerem necessária a regular prestação dos serviços pactuados; Dispensado de licitação mediante o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

11 - Contrato nº 011/2022, contratada: MARCOS BALBINO DA SILVA, O objeto serviços de manutenção e reparação de computadores, equipamentos periféricos e instalação de softwares para a Câmara Municipal. Os serviços de que trata essa cláusula do contrato, serão disponibilizados nas dependências da Câmara, com suporte técnico profissional nas dependências do profissional contratado;

12 - Contrato nº 012/2022, contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, O objeto prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com disponibilização de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Canhotinho.

10. DA RESPONSABILIDADE.

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, durante o Exercício Financeiro de 2022 a Vereadora SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO.





PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Sendo o que se apresentava, segue junto a este, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Canhotinho, em 31 de dezembro de 2022.

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230630163811.pdf>
assinado por: idUser 83



Parecer do Controle Interno

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas da Exma. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2022, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de Parecer Favorável as respectivas Contas.

Canhotinho, 08 de abril de 2022.

Controlador Interno

